**Portaria nº 006/2023**

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

***RESOLVE***

**Art. 1º -** Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** à servidora Maria Aparecida dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 731.643.484-87, investida no cargo de **Professor, 150h/a, Classe V, Faixa A, Matriz 3,** matrícula funcional nº 314, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus/PE, 01 de fevereiro de 2023.

DELUSE CASSANDRA SILVEIRA CIRINO DE ASSUNCAO:02599328411

Assinado de forma digital por DELUSE CASSANDRA SILVEIRA CIRINO DE ASSUNCAO:02599328411
Dados: 2023.03.15 12:17:32 -03'00'

**Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção**
**Diretora Presidente do IPRESB**